



**PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES DA
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS PARCERIAS**

SPM-BA - Secretaria de Políticas para Mulheres
spm@spm.ba.gov.br
Avenida Tancredo Neves, nº 776 - Bloco A, 3º andar
CEP 41820-904 - Salvador - Bahia



Sumário

1.	Introdução	X
2.	Objetivo	X
3.	Membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação	X
4.	Objeto do Monitoramento e Avaliação	X
5.	Procedimentos para o Monitoramento e Avaliação	X



1. INTRODUÇÃO

O monitoramento realizado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação com base nas informações do acompanhamento, é o exame contínuo do desempenho da parceria sob sua alçada com a finalidade de otimizá-la, podendo gerar recomendações de melhoria.

A avaliação é o julgamento dos resultados alcançados pela parceria, baseado nos critérios, indicadores e parâmetros estabelecidos no instrumento pactuado, a fim de contribuir para seu aperfeiçoamento, melhoria do processo decisório e aprendizado institucional.

Nesse sentido, foi elaborado este Planejamento das Atividades de Monitoramento e Avaliação, que contempla os procedimentos a serem adotados para o monitoramento e a avaliação das parcerias atribuídas à Comissão de Monitoramento e Avaliação, celebradas no âmbito da Secretaria de Política para as Mulheres - SPM.

2. OBJETIVO

Orientar os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação envolvidos no processo de monitoramento e avaliação das parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil – OSC, no âmbito da Secretaria de Política para as Mulheres - SPM], definindo procedimentos e instrumentos para a sua realização.

3. MEMBROS DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SPM-BA - Secretaria de Políticas para Mulheres
spm@spm.ba.gov.br

Avenida Tancredo Neves, nº 776 - Bloco A, 3º andar
CEP 41820-904 - Salvador - Bahia



A Comissão de Monitoramento e Avaliação designada conforme Portaria nº. 0009, publicada no DOE de 25/05/2023 é composta pelos seguintes membros:

Titulares:

Daniela Mello Ferreira - Mat. 92089883

Amanda Andrade Lima de Oliveira - Mat. 92086299

Adriane Barbara Nascimento - Mat. 92.052.801

Suplentes:

Ana Clara Auto de Oliveira - Mat. 92088975

Vanessa de Jesus Oliveira - Mat. 92087468

4. OBJETO DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O objeto do monitoramento e avaliação a ser efetivado pela Comissão é o conjunto de parcerias atribuídas a essa, firmadas no âmbito da Secretaria de Política para as Mulheres

5. PROCEDIMENTOS PARA O MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

5.1 A Comissão de Monitoramento e Avaliação tem por atribuições:

- a) Homologar os Relatórios Técnicos de Monitoramento e Avaliação, considerando a conformidade deste quanto aos requisitos previstos no § 1º do art. 59 da Lei nº 13.019/2014 Identificar oportunidades de melhorias a serem observadas pela Organização da Sociedade Civil ou pelo órgão ou entidade da administração pública;
- b) Padronizar, se necessário, instrumentos, custos e indicadores de acordo com o objeto das parcerias para as quais foram designadas;
- c) Realizar reuniões de monitoramento, individuais ou coletivas, com os gestores das parcerias para as quais for designada, objetivando discutir, fazer encaminhamentos e indicar ações corretivas, visando à melhoria da gestão e execução das parcerias Elaborar relatórios gerenciais de monitoramento e

SPM-BA - Secretaria de Políticas para Mulheres
spm@spm.ba.gov.br

Avenida Tancredo Neves, nº 776 - Bloco A, 3º andar
CEP 41820-904 - Salvador - Bahia



avaliação do conjunto de parcerias firmadas, para as quais foi designada, no âmbito do órgão ou entidade da administração pública, na periodicidade mensal contendo no mínimo as seguintes informações:

- ✓ identificação do instrumento de parceria (nome, número/ano);
- ✓ nome da OSC celebrante;
- ✓ nome da(s) OSC(s) executante(s), se houver;
- ✓ objeto da parceria (identificar se projeto ou atividade);
- ✓ valor global da parceria;
- ✓ vigência (em meses);
- ✓ data início;
- ✓ data fim;
- ✓ percentual de execução do objeto;
- ✓ situação da prestação de contas (regular, regular com ressalvas ou irregular).

As atividades de monitoramento e avaliação perdurarão até a conclusão das obrigações das partes, podendo se estender até o saneamento de irregularidade porventura identificada ou de ressarcimento ao erário.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação deverá ser informada pelo Gestor da Parceria de todos os encerramentos das parcerias por ela monitoradas e avaliadas.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação poderá requisitar os Gestores de Parcerias para subsidiar seus trabalhos ou solicitar assessoramento técnico de especialista.

Salvador, 11 de Março de 2024

SPM-BA - Secretaria de Políticas para Mulheres
spm@spm.ba.gov.br

Avenida Tancredo Neves, nº 776 - Bloco A, 3º andar
CEP 41820-904 - Salvador - Bahia























SOMOS MULHERES
NÃO ABANDONAMOS

Violência contra mulheres: não é apenas uma questão de gênero, é uma questão de direitos humanos. Não há uma única resposta para os desafios enfrentados pelas mulheres vítimas de violência física e psicológica. Todas as ações, organizações, instituições e movimentos devem atuar em conjunto para garantir a segurança das mulheres. Assim, o sistema de justiça, o poder público, a sociedade civil e os movimentos sociais devem atuar em conjunto para garantir a segurança das mulheres. Assim, o sistema de justiça, o poder público, a sociedade civil e os movimentos sociais devem atuar em conjunto para garantir a segurança das mulheres.

Violência contra mulheres: não é apenas uma questão de gênero, é uma questão de direitos humanos. Não há uma única resposta para os desafios enfrentados pelas mulheres vítimas de violência física e psicológica. Todas as ações, organizações, instituições, movimentos e redes devem atuar em conjunto para garantir a segurança das mulheres. Assim, o sistema de justiça, o poder público, a sociedade civil e os movimentos sociais devem atuar em conjunto para garantir a segurança das mulheres.



















Violência contra mulher é crime.
Você não está sozinha para se defender.

Instituto de Mulheres de Mulheres não violência física e psicológica todas as dias. Agredidas, ameaçadas, humilhadas, maltratadas fazem parte da vida de muitas delas. Mas resistem mulher está espalhada, se não for vítima ou presenciar qualquer agressão, ligue 180 e denuncie. Assim, a vítima pode receber acompanhamento psicológico, social e jurídico. Juntas podemos interromper esse ciclo de violência.

180 SAMU

Elas à frente

Violência contra mulher é crime.
Você não está sozinha para se defender.

Instituto de Mulheres de Mulheres não violência física e psicológica todas as dias. Agredidas, ameaçadas, humilhadas, maltratadas fazem parte da vida de muitas delas. Mas resistem mulher está espalhada, se não for vítima ou presenciar qualquer agressão, ligue 180 e denuncie. Assim, a vítima pode receber acompanhamento psicológico, social e jurídico. Juntas podemos interromper esse ciclo de violência.

















GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria de Políticas para as Mulheres
SUPERINTENDÊNCIA DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES - SPM/SUPEV

ATESTO DE DOCUMENTO

Atesto para os devidos fins que valido as informações contidas no documento
nº 00086105467 00086112046 00086112327 00086112537



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Mello Ferreira, Coordenadora**, em 19/03/2024, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00086112656** e o código CRC **870D2ED7**.

Referência: Processo nº 042.17294.2024.0000150-20

SEI nº 00086112656